



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

PARECER JURÍDICO:

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025

Autor: Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo

RELATÓRIO:

Trata-se de Decreto Legislativo dando Denominação de Rua Waldemar Eberhardt Erling a Rua C, no Bairro Passo da Cruz.

DA ANÁLISE JURÍDICA DO PROJETO:

O presente Decreto está de conformidade com as disposições e exigências legais e de Lei Orgânica para denominar um Logradouro público.

CONCLUSÃO:

Feitos estes apontamentos, passo a analisar os aspectos constitucionais e legais da Projeto de Decreto Legislativo 001/2025, no qual do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, esta Procuradoria OPINA pela viabilidade técnica do Projeto de Lei em análise, encontrando-se juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis, bem como para ser analisado pelo Plenário.

Em 26 de Maio de 2025.

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo